



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2533/85, de 27 de maio de 1.985.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei 1.456, de 23 de outubro de 1.984".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Depto. de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 23.000.000 (Vinte e Três Milhões de Cruzeiras), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

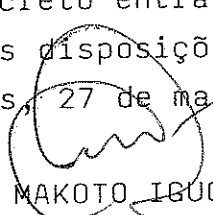
03	Coordenadoria Geral	
0302	Setor de Educação e cultura	
08.42.427.1.001	Ampliação Equip. e Mat. Permanente	
4.1.2.0	Equips. e Mat. Permanente ...	Cr\$ 23.000.000
	Total....	Cr\$ 23.000.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente, na mesma importância:

07	Departamento de Obras	
0703	Estradas Municipais	
16.88.534-1.012	Equips. Rodoviários	
4.1.2.0	Equips. e Mat. Permanente.....	Cr\$ 23.000.000
	Total.....	Cr\$ 23.000.000

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de maio de 1.985.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK CAETANO
COORDENADOR GERAL


LUIZ TAKEO HARA
DIRETOR DEPTO. OBRAS


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DEPTO. CONTAB. ORÇAMENTO

(cont. fls. 02) ica




Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2533/85

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Depto. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação - e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO